



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 937 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2014 – Lei Municipal n.º 928 de 24 de outubro de 2013 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2014 – Lei Municipal n.º 932 de 06 de dezembro de 2013, as atividades e programas abaixo relacionados, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Órgão 07	- Saúde
Unidade 01	- Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ. 1.001	- Ampliação da UBS
Categoria Econômica 107	- Obras e Instalações
4.4.90.51.00.00.00.2300	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Proj/Ativ. 2.022	- Manutenção do Sistema Único de Saúde
Categoria Econômica	- Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.5300	
Fonte de Recursos 05	- Recursos Federais Vinculados
Valor	- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Categoria Econômica 119	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00.00.5300	
Fonte de Recursos 05	- Recursos Federais Vinculados
Valor	- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Órgão 07	- Saúde
Unidade 02	- Vigilância Sanitária
Proj/Ativ. 1.003	- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica 122	- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.5300	
Fonte de Recursos 05	- Recursos Federais Vinculados
Valor	- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Órgão 08	- Educação
Unidade 04	- Ensino Fundamental
Proj/Ativ. 1.003	- Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica 150	- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.2220	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Proj/Ativ. 2.034	- Manutenção do Setor
Categoria Econômica 152	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.11.00.00.00.2220	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Categoria Econômica 155	- Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.2220	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 47.6000,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)
Categoria Econômica 157	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00.00.2220	



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Proj/Ativ. 2.039	- Alimentação na Educação de Crianças de 0 a 6 anos
Categoria Econômica	- Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.2210	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Proj/Ativ. 2.041	- Manutenção do Ensino Médio
Categoria Econômica	- Material de Consumo
3.3.90.30.00.00.00.5100	
Fonte de Recursos 05	- Recursos Federais Vinculados
Valor	- R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 2º

Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, a **anulação total da reserva de contingência**, conforme estabelece o Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº 932 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

Conta 000033	-
Órgão 02	- Executivo
Unidade 03	- Administração e Planejamento
Funcional 99.999.0005	- Administração e Planejamento
Proj/Ativ. 0.001	- Reserva de Contingência
Categoria Econômica	- Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.1110	
Valor Anterior	- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Valor Suplementado	- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Saldo Atualizado	- R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 07 de fevereiro de 2014.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 07 de fevereiro de 2014.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO